



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.188, DE 4 DE JANEIRO DE 1980

Aprova o Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, para o exercício de 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas para o exercício de 1980, respectivamente, a seguinte Receita e Despesa para o Instituto de Previdência do Município de Taubaté, nos termos do artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas pelos anexos integrantes deste decreto, os quais vão subscritos pelo Presidente do referido Instituto e que estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 46.540.000,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros), observado o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES			
1.1	Receita Patrimonial	3.447.000,00	
1.2	Transferências Correntes	15.000.000,00	
1.3	Receitas Diversas	<u>26.088.000,00</u>	44.535.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL			
2.1	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.000,00	
2.2	Amortização de Empréstimos concedidos	2.001.000,00	
2.3	Outras Receitas de Capital	<u>2.000,00</u>	<u>2.005.000,00</u>
	TOTAL		<u><u>46.540.000,00</u></u>

3 - DESPESAS

↳ - Despesa por unidade orga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

II - Despesa por função de Go- verno

15-Assistência e Previ-
dência

46.540.000,00

TOTAL 46.540.000,00

III - Despesas por Categorias- Econômicas

3000 - Despesas Corren-
tes

38.340.000,00

4000 - Despesas de Capi-
tal

8.200.000,00

TOTAL 46.540.000,00

ARTIGO 2º - Fica o Presidente do Instituto de Previdência do Muni-
cípio de Taubaté, autorizado a realizar operações de
crédito por antecipação da Receita, observada as disposições conti-
das no artigo 67 da Constituição Federal e Resolução baixada pelo
Senado Federal.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1980.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de janeiro de 1980, 334º
da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 4 de janeiro de 1980.

